



**ATA DA 1744ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – em comemoração ao **DIA DO PORTUÁRIO** e à **ABERTURA DOS PORTOS BRASILEIROS ÀS NAÇÕES AMIGAS**, que transcorre no próximo dia 28 de janeiro de 2016 (quinta-feira), **decidiu** dispensar do cumprimento da Jornada de Trabalho, os empregados da CODESP, excetuando-se aqueles que prestam serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como os designados para trabalhos imprescindíveis, e os que trabalham em horário especial de rodízio e os escalados para compor equipes ou quantidades mínimas de acompanhamento e fiscalização das Operações Portuárias, ficando também dispensados os estagiários, patrulheiros e funcionários contratados. Determina, também, a abertura de expediente; **II.2** – tendo em vista as festividades do Carnaval, **decidiu** dispensar do cumprimento da Jornada de Trabalho os empregados da CODESP, estagiários e patrulheiros, incluindo também os



funcionários contratados, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2016, excetuando-se aqueles que prestam serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como os designados para trabalhos imprescindíveis, e os que trabalham em horário especial de rodízio e os escalados para compor equipes ou quantidades mínimas de acompanhamento e fiscalização das Operações Portuárias. Determina, também, a abertura de expediente; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 67624/14-76 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-12-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/02.2015, celebrado com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica existente no canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor conforme previsto no referido contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 42544/15-80, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015**, pelo menor valor global, objetivando a aquisição de cartuchos de tinta e toner, para reposição do estoque da CODESP, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, com valor global de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Determina, também, que os futuros procedimentos para a citada requisição sejam feitos por Sistema de Registro de Preço e que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 46933/15-93 e em atendimento ao Acórdão nº 6477/2015 – TCU – 2ª Câmara, de 08-09-2015, enviado por meio do Ofício 2671/2015 – TCU/SECEx-SP, de 10-09-2015, **decidiu** aprovar o Relatório de Estudo de Viabilidade Econômica para locação de veículos ou aquisição de nova frota, bem como o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. Determina, também, que a área gestora



providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 41571/15-17, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/254.2015**, na qual o referido Conselho acolheu o pedido de dilação de prazo, para 26-02-2016, para atendimento à Súmula CONFIS/215.2015, referente a versão final da Nova Estrutura Organizacional da CODESP. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Celino Fonseca  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

Antônio de Pádua de Deus Andrade  
**Diretor de Engenharia**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência**